

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em_ 24 | 06 | 2025

ATA № 18 DA SESSÃO ORDINÁRIA № 17, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniramse os vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí. Registrouse a ausência do Ver. Sandro Drum, o qual licenciou-se por motivo de saúde, sendo substituído pelo seu suplente Ver. Luiz Álvaro Mathias (MDB). No expediente do dia, após a leitura do texto bíblico, o Presidente da Casa - Ver. Jairo Salgado da Costa (PP) - colocou em votação a Ata nº 17, da Sessão Ordinária nº 16 de 09 de junho de 2025. A Ata foi aprovada por unanimidade com oito votos favoráveis. Na Tribuna Popular havia a inscrição do Sr. João Darui Pinheiro (protocolo 0230), mas o inscrito não compareceu à Sessão. Em seguida, abrindo a Ordem do Dia, solicitou o Presidente à Secretária - Ver. Fabiana Secretti (PDT) - a leitura do Ofício do Executivo Municipal nº 316/2025. Assim, procedeu a Secretária à leitura do ofício, cujo assunto era a retirada do Projeto de Lei do Executivo nº 3048/2025. Na sequência, solicitou o Presidente à Secretária a leitura do Edital ASCAMAJA nº 008 de 02 de junho de 2025. Dessa forma, procedeu a Secretária a leitura do edital que convoca a Diretoria; Conselho Fiscal; as Câmaras associadas; presidentes; vereadores e demais interessados para Assembleia Geral Ordinária Mensal a ser realizada no dia 27/06/2025 (sexta-feira) no Município de Salto do Jacuí, RS. Adiante, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 26 de 13 de junho de 2025, de autoria do Ver. Luiz Álvaro Mathias (MDB). Sugere ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de alteração da redação do art. 5º da Lei Municipal nº 2.400, de 17 de julho de 2018, para vigorar com a seguinte redação: "Não farão jus ao benefício instituído pela presente Lei os servidores Municipais Inativos, Licenciados e que tenham faltas injustificadas. Farão jus ao benefício os servidores que tenham faltas e afastamentos justificados." Após a leitura, o vereador autor defendeu sua indicação ao ser instado pelo Presidente a fazê-lo. Neste ponto, encerrando a Ordem do Dia, o Presidente anunciou que estão baixando nas Comissões os seguintes projetos de lei de autoria do Executivo: Projeto de Lei do Executivo nº 3051, de 13 de junho de 2025. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo nº 3052, de 13 de junho de 2025. Altera o art. 1º, 2º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.850, de 26 de setembro de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo nº 3053, de 13 de junho de 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo nº 3054, de 13 de junho de 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Da mesma forma, anunciou o Presidente que já se encontram baixados nas Comissões os seguintes projetos de lei de autoria do Executivo:

~

Marie Co

Avenida Pio XII, 1283

Fone/Fax (55) 3327 1290 CEP 99440-000 Salto do Jacuí - RS "CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Projeto de Lei do Executivo nº 3048, de 08 de maio de 2025. Altera o art. 2º e § 1º da Lei Municipal nº 2.850, de 26 de setembro de 2023, e dá outras providências. Com Mensagem Retificativa de 05 de junho de 2025. Projeto de Lei do Executivo nº 3050, de 29 de maio de 2025. Altera o art. 65 e o anexo I, da Lei Complementar nº 11, de 05 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Encerrada a Ordem do Dia, abriu o Presidente a Tribuna Parlamentar. Discursaram em explicações pessoais e em comunicações de suas bancadas: primeiro a discursar: Ver. Luiz Álvaro Mathias (MDB) destacou datas comemorativas e agradeceu pelo período em que esteve exercendo o mandato como suplente. O Vereador ressaltou a importância do Dia Internacional da Criança Africana, celebrado em 16 de junho, enfatizando a beleza, a cultura e o legado dessas crianças na formação da sociedade brasileira. Pediu que todas as instituições, escolas, religiões e a sociedade em geral, tenham um olhar mais carinhoso e respeitoso com as crianças de origem africana. Na sequência, o orador destacou o dia do vigilante, comemorado em 20 de junho, e prestou homenagem aos vigilantes da Casa, citando-os nominalmente: Servidores Paulino, Cleiton e Daiane. O vereador também lembrou do Dia Mundial da Água, em 22 de junho, reforçando a necessidade de preservação desse recurso essencial para a vida. O Edil também agradeceu pela oportunidade de ter atuado na Câmara como suplente, considerando a experiência como uma verdadeira escola. Demonstrou gratidão aos colegas vereadores, servidores da Casa e ao Presidente, enaltecendo o clima de respeito e harmonia na atuação política. Citou uma fala da Ver. Aline (PP) sobre a importância de trabalhar pelo Município, independente de partidos. Além disso, fez uma menção especial ao colega Ver. Sandro (MDB), desejando-lhe saúde e agradecendo pela convivência e aprendizado. Por fim, o orador afirmou que continuará à disposição, mesmo fora, e se despediu com gratidão à comunidade e aos eleitores que confiaram em seu trabalho. Segunda a discursar: Ver. Fabiana Secretti (PDT) pediu à Administração Municipal que providencie a remoção e limpeza das ruas com relação ao acúmulo de galhos e entulhos provenientes de podas de árvores realizadas recentemente no Município. Ela relatou que, após as podas, os restos vegetais foram deixados nas calçadas e margens das ruas, permanecendo no local por tempo indeterminado, o que tem gerado reclamações por parte da população. A oradora citou o caso específico de uma moradora que tentou contratar um servico particular para remoção de galhos, mas teve o pedido recusado

HB BOOK

5 de.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

sob justificativa de risco de sanções por parte dos órgãos de fiscalização ambiental. Ela destacou que é visível a situação em diversos pontos da cidade, como nos bairros CEEE e Menino Deus, onde o há acúmulo de entulhos nas vias públicas. Por isso, reforçou seu pedido à Prefeitura. Findo o expediente do dia, o Presidente encerrou os trabalhos. A Sessão foi encerrada às dezenove horas e vinte e quatro minutos. A presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito.

Aline MARIA BRESCANSIN DA SILVA

Vereadora

FABIANA SECRETTI

Vereadora 2ª Secretária

JAIRO SALGADO DA COSTA Vereador Presidente

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA Vereador Vice-Presidente

FABRÍCIO LIMBERGER

Vereador

LUIZ ÁLVARO MATHIAS

Vereador

ELAINE DE ARAÚJO BAIOTO

Vereadora

OSMAR DA SILVA

Vereador

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora

APROVADO em 23 | 06 | 2025
Votos Favoráveis 8 cuto
Votos Contrários Universitenções Universitenções